

Titulo: Edital para Concurso para Bolsa de Investigação (2 vagas)

Resumo:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação para Atividades de I&D a realizar por para estudantes inscritos em mestrado no âmbito do projeto “AQUADAPT - Ecossistemas fluviais à prova de alterações climáticas para uma gestão sustentável” Projeto PD20-00008, a decorrer no Centro de Estudos Florestais, do Instituto Superior de Agronomia, financiado por 3º Programa Promove, Fundação La Caixa, para desenvolvimento de tarefas dos respetivos planos de trabalhos abaixo descritos, de acordo com as seguintes condições.

1. TIPO, DURAÇÃO DAS BOLSAS e PERÍODO DE INÍCIO PREVISTO DA BOLSA

O concurso destina-se a atribuição de duas Bolsas de Investigação para Atividades de I&D a realizar para estudantes inscritos em mestrado, com duração prevista de 6 meses, com início previsto em maio/2022, e eventualmente renovável por mais dois períodos de 6 meses, perfazendo um máximo de 18 meses no total.

2. PLANO E LOCAL DE TRABALHO:

Bolsa 1

Titulo: Investigar a diversidade de peixes das bacias fluviais transfronteiriças e seu declínio face a alterações climáticas

É urgente travar a atual perda da biodiversidade, especialmente nos ecossistemas ribeirinhos, onde o declínio é mais acentuado. Esta questão é fundamental em regiões de clima mediterrânico, onde são vários os fatores envolvidos, desde a diminuição de caudais, devido às alterações climáticas e sobre-exploração da água, ao estabelecimento crescente de espécies não nativas, muitas delas predadoras.

O objetivo geral desta bolsa é examinar diversidade das comunidades de peixes nativos e não nativos existentes nos ecossistemas ribeirinhos das bacias transfronteiriças (Portugal e Espanha). Os objetivos específicos são: a) desenvolver uma base de dados em Sistema de Informação Geográfica (SIG) da ocorrência de peixes de água doce da região transfronteiriça, b) mapear as pressões humanas existentes no local que possam afetar a comunidade de peixes, c) modelar a alteração das comunidades face às alterações climáticas, e 4) identificar áreas de futuro declínio de diversidade e os fatores que possam ter contribuído para esse declínio.

Este plano de trabalho inclui também o apoio a atividades do projeto AQUADAPT, nomeadamente no trabalho de campo, análise de dados e desenvolvimento de ações e material de divulgação.

Bolsa 2

Titulo: Investigar o papel da temperatura da água e dos refúgios térmicos e compreender a sua importância para os ecossistemas ribeirinhos de clima mediterrânico

A influência do microclima num mundo em mudança está longe de ser conhecida, assim como as características da paisagem capazes de criar zonas de resistência de resiliência a essas mudanças. Esta questão é fundamental em regiões de clima mediterrânico, tipicamente semiáridas, onde as ribeiras se caracterizam pela sua intermitência.

O objetivo geral desta bolsa é examinar a variação temperatura da água de elevada resolução, de acordo com o

gradiente de exposição a diversas características da paisagem. Os objetivos específicos são: a) desenvolver uma base de dados com uma componente de Sistema de Informação Geográfica (SIG) para dados de sensores térmicos aquáticos *in-situ* implantados segundo um gradiente de exposição à radiação solar, à profundidade e à vegetação ripícola, b) analisar a dinâmica temporal da temperatura aquática, especialmente a frequência de dias com valores extremos, c) comparar os dados *in-situ* com os dados de temperatura recolhidos a macroescala, e a sua discrepância durante eventos extremos, e d) examinar a utilização e disponibilidade do habitat por peixes dulciaquícolas a nível do mesohabitat de acordo com os dados de temperatura *in-situ*.

Este plano de trabalho inclui também o apoio a atividades do projeto AQUADAPT, nomeadamente no trabalho de campo, análise de dados e o desenvolvimento de ações e material de divulgação.

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia, sob a orientação científica de Dr^a Ana Filipa Filipe, Dr Paulo Branco e Dr. José Maria Santos.

3. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, com a referência "**AQUADAPT**" acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, carta de motivação, cópia de certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão remetidas para Dr^a Ana Filipa Filipe através do correio eletrónico: affilipe@isa.ulisboa.pt

Prazo de entrega das candidaturas: O período de candidaturas decorrerá de **25 de Maio a 07 de Junho de 2022**.

Excecionalmente, em situações devidamente justificadas, o comprovativo de inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferentes de grau, os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, regulado pela Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018. Podendo ser dispensado a sua apresentação em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

4. TERMOS E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

As bolsas podem ser renovadas por períodos adicionais até ao seu limite máximo de duração, desde que se verifiquem, à data da renovação, os pressupostos para a sua concessão, dependendo sempre de pedido apresentado, nos 60 dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos: a) Relatório

detalhado dos trabalhos realizados, onde constem os endereços URL de comunicações, publicações e criações científicas resultantes da atividade desenvolvida, caso existam; b) Parecer do orientador sobre os documentos referidos na alínea anterior; c) Plano de trabalhos para o período da renovação. D) Documento comprovativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos requerido para concessão da bolsa, nas bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, exceto quando este já se encontra concluído

5. DESTINATÁRIOS DAS BOLSAS

5.1 Required Education Level:

- Área académica do grau detido: Grau de licenciatura nas áreas científicas de Ciências Biológicas, Ciências do Ambiente e da Terra e Engenharia Florestal

Tipologia de bolsa:

- Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado em Ecologia, Biologia, Florestas, ou áreas afins.

5.2 Skills/Qualifications / *Specific Requirements*:

Ambos os alunos deverão ter apetência por trabalho de campo, ter uma boa compreensão dos processos ecológicos e conhecimentos de taxonomia e ecologia das águas doces.

Em ambas as bolsas a formação em conservação de espécies piscícolas e / ou em gestão de recursos hídricos são preferenciais. A formação académica deve incluir conhecimentos/prática em Estatística e Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

A experiência em investigação é valorizada, mas não obrigatória.

6. FINANCIAMENTO E COMPONENTES DA BOLSA

A bolsa será financiada por projeto “AQUADAPT - Ecosistemas fluviais à prova de alterações climáticas para uma gestão sustentável”, Fundação La Caixa, Programa Promove, Refª PD20-00008

O valor do subsídio de mensal de manutenção corresponde a **875,98€** ao qual acresce o reembolso do seguro social voluntário (aplicável às bolsas com duração igual ou superior a seis meses), conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019. https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf.

O Pagamento será feito através de transferência bancária.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Métodos de seleção:

A avaliação tem em conta o mérito do candidato. As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 1 a 5 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A - Qualificações académicas, com o peso de 30%;

Critério B - Grau de experiência anterior nos seguintes fatores preferenciais de admissão (70%):

- Experiência comprovada de participação em projetos de I&DT, particularmente relacionados com ecologia de águas interiores;
- Experiência comprovada em SIG;
- Competência para realizar tratamento estatístico de dados;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo, facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa, capacidade para se deslocar no país.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com as suas qualificações académicas (30%) e o grau de experiência anterior nos fatores preferenciais de admissão (70%). Caso seja necessário será realizada entrevista aos candidatos situados nos três primeiros lugares da lista ordenada. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: Qualificações académicas e experiência anterior nos fatores preferenciais de admissão (70%) e Entrevista (30%). Será selecionado o candidato que ocupar o primeiro lugar da lista de ordenação dos candidatos.

8. AVALIAÇÃO

Composição do Júri de Seleção e Avaliação:

- Doutora Ana Filipa Filipe, Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (presidente de Júri);
- Profa Doutora Maria Teresa Ferreira, Centro de Estudos Florestais;
- Doutor José Maria Santos, Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Branco, Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutor Pedro Segurado, Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

9. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Superior de Agronomia, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

10. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos com projeto de decisão desfavorável à concessão da bolsa, dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

11. MODELO DE CONTRATO DE BOLSA E DOS RELATÓRIOS FINAIS

11.1 - Do contrato de bolsa consta obrigatoriamente:

- a) A identificação do bolseiro e do orientador científico ou coordenador;
- b) A identificação da entidade de acolhimento e financiadora;
- c) A identificação do regulamento aplicável, quando haja;
- d) O plano de atividades a desenvolver pelo bolseiro;
- e) A indicação da duração e data de início da bolsa.

11.2 - Os contratos de bolsa são reduzidos a escrito, devendo ser remetidas à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. cópias de todos os contratos celebrados, com base nos quais elaborará um registo nacional dos bolseiros.

11.3 - O Estatuto de Bolseiro é automaticamente concedido com a celebração do contrato, reportando-se sempre à data de início da bolsa.

11.4 - O bolseiro deve apresentar à entidade financiadora, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final das suas atividades onde constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, incluindo as comunicações, publicações e criações científicas resultantes da atividade desenvolvida, e respetivos endereços URL, acompanhado pelo parecer dos orientadores.

12. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, publicada em Diário da República n.º 194/2004, Série I-A de 2004-08-18, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas da FCT – Reg. n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019 em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.



Autorizado a 23 de Maio de 2022 pelo Presidente do Instituto Superior de Agronomia,
Professor Doutor António Guerreiro de Brito.